

Id:0CC55A22B65D2A75



PREFEITURA DE
São Braz do Piauí
CNPJ – 41.522.145/0001-30
Rua Dionísio Pereira da Silva – Centro
CEP-64783-000 – São Braz do Piauí-PI

PORTARIA 030/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

EXONERAR, Maria Luzia da Costa Santos - CPF: 931.676.603-68, do cargo de Coordenadora de Atenção Básica, na Secretária Municipal de Saúde, deste município, a partir de 01 de Abril de 2024.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Braz do Piauí, Estado do Piauí, 01 de Abril de 2024.

DEBORAH SAYONARA SANTOS CARDOSO:05139518309
Assinado de forma digital por DEBORAH SAYONARA SANTOS CARDOSO:05139518309
Deborah Sayonara Santos Cardoso
Prefeita

Id:10EF2A8BCEFB2A7A



PREFEITURA DE
São Braz do Piauí
CNPJ – 41.522.145/0001-30
Rua Dionísio Pereira da Silva – Centro
CEP-64783-000 – São Braz do Piauí-PI

PORTARIA 031/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

EXONERAR, Suely Maria da Silva - CPF: 001.415.703-93, do cargo de Coordenadora de Agricultura e Abastecimento, deste município, a partir de 02 de Abril de 2024.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Braz do Piauí, Estado do Piauí, 02 de Abril de 2024.

DEBORAH SAYONARA SANTOS CARDOSO:05139518309
Assinado de forma digital por DEBORAH SAYONARA SANTOS CARDOSO:05139518309
Deborah Sayonara Santos Cardoso
Prefeita

Id:0047E8E76C832D3E



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO- PE SRP Nº 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia-PI, através de sua agente de contratação, nomeada pela Portaria Nº 005/2024, torna público a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, Nº 007/2024, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de locação de estrutura para realização de eventos a serem realizados no Município de São Gonçalo do Gurgueia-PI, conforme termo de referência.

- **ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** A Partir do dia 10/04/2024 às 13:30 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);
- **DO ENCERRAMENTO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** dia 24/04/2024 às 07:30 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia 24/04/2024 às 08:30 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA SESSÃO: <https://portal.licitanet.com.br/> - LICITANET. Informações pelo E-mail: pmsgglicitacao@gmail.com. O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL e no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí-TCE/PI - www.tce.pi.gov.br

São Gonçalo do Gurgueia-PI, 05 de Abril de 2024.

Katia Lima Barreira
Agente de Contratação

Id:167C406D45232AA7



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia
CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurgueia - PI

Portaria 15/2024

São Gonçalo do Gurgueia - PI, 05 de Abril de 2024

Dispõe sobre a Nomeação de Marcos Ferreira Lustosa, para o Cargo de Secretário de Saúde, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Saneamento.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Senhor Marcos Ferreira Lustosa, portador do CPF sob Nº 064.904.883-02, Para o Cargo de Secretária de Saúde, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Saneamento do Município de São Gonçalo do Gurgueia-PI, em conformidade com a legislação vigente desse Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, essa portaria entra em vigor da data da sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

PAULO LUSTOSA NOGUEIRA:42870798172
0798172
Assinado de forma digital por PAULO LUSTOSA NOGUEIRA:42870798172
Data: 2024.04.05 12:16:35 -03'00'
Paulo Lustosa Nogueira
Prefeito Municipal